PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

REQUERIMENTO
em regime de urgência

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 160, inciso II, alínea "c" c/c o Artigo 162, inciso II e Artigo 137, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis **REQUER** à Mesa Diretiva, ouvido o Soberano Plenário, que seja remetido expediente ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRICIO** para que informe, através da secretaria competente, afim de esclarecimento público:

Considerando a vigência da Lei nº 4.265/2021 que "Dispõe sobre o alinhamento e a retirada de fios em desuso e desordenados existentes nos postes que sustentam redes de telefonia, televisão a cabo, Internet e energia elétrica";

Considerando a Lei nº 2.882/2012 que "Proíbe o tráfego, circulação, permanência, parada e estacionamento de caminhões de carga com peso superior a 5,9 (cinco vírgula nove) toneladas (veículo + carga), ou com comprimento superior a 6,5 (seis vírgula cinco) metros, no perímetro da zona central de Campo Mourão";

Considerando os diversos acidentes que ocorrem diariamente em nosso município, envolvendo veículos e motos por causa das fiações soltas, bem como do tráfego e circulação irregular de veículos superior a tonelada permitida;

Requer-se esclarecer:

MARCIO BERBET

Scanned with CamScanner

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
GABINETE VEREADOR MARCIO BERBET

a) Se já houve regulamentação das referidas Leis e, em caso positivo, encaminhar cópia do ato normativo;
b) Em caso negativo, qual a previsão para sua regulamentação;
c) Quais ações de fiscalização e controle vêm sendo adotados para garantir a efetividade das leis, especialmente no centro da cidade?

JUSTIFICATIVA:

O presente requerimento busca assegurar **transparência e efetividade** na aplicação das Leis Municipais nº 4.265/2021 e nº 2.882/2012, normas criadas com o objetivo de **garantir segurança, organização urbana e mobilidade** em Campo Mourão.

A ausência de informações claras sobre prazos, multas, fiscalização e regulamentação tem dificultado o cumprimento das Leis, gerando **riscos à segurança de pedestres e motoristas**, além de comprometer a ordem no perímetro central da cidade.

A população, enquanto destinatária final das políticas públicas, merece receber **esclarecimentos oficiais** quanto às medidas adotadas pelo Poder Executivo para garantir a plena eficácia da legislação vigente.

Sem mais, seja remetido ao Soberano Plenário.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2025.

Marcio Berbet
Vereador

MARCIO BERBET

Scanned with CamScanner